



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 010/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, A EMPRESA GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.368.671/0001-26, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade, neste ato representado pela Senhora ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, e domiciliada nesta Cidade, inscrita no CPF sob nº 719.178.295-15, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA, localizada av. Erotildes Noer de Aragão nº 2274 - Brasília - Nossa Senhora da Glória/S, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.970.182/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Genilton Alves de Freitas, CPF nº. 13.322, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2021 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período, contados a partir do dia 31 de Março de 2023.


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 31 de Março de 2023.


ROSIVANIA BATISTA MONTE LEMOS
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA
Genilton Alves de Freitas
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Almine da Cruz Bruno CPF 661589075-53
José Ferreira Braz Alves CPF 000670505-73